



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia - CEP 18125-000
Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br - C.N.P.J. nº 58.987.629/0001-57

EDITAL Nº 01/2018

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – PSICÓLOGO/CRAS

A COMISSÃO ESPECIAL constituída pela Portaria nº 268/2017 de 21/08/2017, faz saber que será realizado Processo Seletivo para Contratação de Função Temporária para suprir equipe de referência do CRAS do emprego abaixo indicado:

Emprego	Carga Horária	Salário	Lotação	Requisitos
Psicólogo/CRAS	40 horas semanais	4.184,68	DPMDS	Superior/CRP ativo

DAS INSCRIÇÕES

1. O candidato interessado deverá acessar o site da Prefeitura Municipal de Alumínio – www.aluminio.sp.gov.br no período **24/01/2018** a **31/01/2018**, devendo clicar no banner “Processo Seletivo 01/2018- Psicólogo/CRAS” na página inicial, **preencher e imprimir** o formulário de inscrição e entregar na Divisão de Recursos Humanos no horário **das 09 às 16 horas**, durante os dias de expediente.

1.1. Do Deferimento ou Indeferimento das inscrições serão publicados no site da prefeitura www.aluminio.sp.gov.br

INSTRUÇÕES ESPECIAIS:

1. O candidato deverá estar munido de documento de Identificação Original com foto (RG, Carteira de Habilitação, etc..) no dia da realização da prova.

2. Os documentos que comprovem os requisitos exigidos para ingresso no emprego, deverão ser apresentados no ato da contratação.

2.1 – A não apresentação dos documentos constantes do Item 2, no ato da contratação acarretará em desclassificação automática do candidato

3. Taxa de inscrições: Isenta

4. Maior de 18 anos.

5. Ser brasileiro ou estar em condições legais no País.

6. Em caso de Empate, será considerado para fins de classificação:



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia - CEP 18125-000
Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br - C.N.P.J. nº 58.987.629/0001-57

a) Idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) Com maior idade inferior a 60 anos;

c) Maior número de filhos;

7. A atribuição a ser exercida pelo candidato contratado serão as pertinentes ao respectivo emprego público adiante descrito:

Dentre outras atividades correlatas: - Realizar processo psicodiagnóstico. Avaliar o desenvolvimento psicossocial, emocional, cognitivo e/ou familiar. Realizar atendimento familiar, de grupo e individual. Dar suporte matricial à Atenção Básica de Saúde e a outros equipamentos da rede psicossocial. Integrar equipe multiprofissional do Núcleo de Especialidades. Participar da Rede de proteção da criança e do adolescente do município.

8. A prova para o emprego de Psicólogo, no total de 40 questões, versarão sobre língua portuguesa (Interpretação de texto), noções básicas de informática básica e conhecimentos específicos como segue:

Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB SUAS/2005;- Norma Operacional Básica de Recursos Humanos – NOB RH/2006; - Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948);- Constituição Federal de 1988 (Da Ordem Social – Assistência Social);- Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS/1993 (Consolidada até a lei nº 12.470/2011);- Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004;- Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA/1990 – 2ª Edição – versão atualizada;- Lei Nº 12010, de 03 agosto de 2009 (altera o ECA);- PNI – Política Nacional do Idoso/1994;- Estatuto do Idoso;-Lei Nº 12.435 de 06 de julho de 2011;- Orientações técnicas – Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – Brasília – 2009;- Orientações técnicas sobre o PAIF – vol.1 – O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;- SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos – MDS.

Sugestão de Bibliografia:

- Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948);
- Constituição Federal de 1988 (Da Ordem Social – Assistência Social);
- Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS/1993 (Consolidada até a lei nº 12.470/2011);
- Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004;
- Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA/1990 – 2ª Edição – versão atualizada;
- Lei Nº 12010, de 03 agosto de 2009 (altera o ECA);
- PNI – Política Nacional do Idoso/1994;
- Estatuto do Idoso;
- Lei Nº 12.435 de 06 de julho de 2011;
- Orientações técnicas – Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – Brasília – 2009;



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia - CEP 18125-000
Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br - C.N.P.J. nº 58.987.629/0001-57

- Orientações técnicas sobre o PAIF – vol.1 – O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;
- Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB SUAS/2005;
- Norma Operacional Básica de Recursos Humanos – NOB RH/2006

DAS PROVAS

9.A prova será realizada no dia **25/02/2018**, com duração máxima de 04 horas.

Local: **Escola Municipal Professora “Isaura Kruger”, Avenida Santiago, nº 468 Vila Industrial – Alumínio/SP.**

ABERTURA DOS PORTÕES 08HORAS E 00 MINUTOS

FECHAMENTO DOS PORTÕES 09HORAS E 00 MINUTOS

10. O candidato só poderá deixar a sala da prova após uma hora.

11. O caderno de questões deverá ser devolvido no momento em que o candidato se retirar da sala, sendo permitido levar apenas o rascunho da folha de respostas.

12. O **GABARITO** e o caderno de questões estarão disponíveis no site www.aluminio.sp.gov.br na data de **26/02/2018** as 15:00 Horas.

13. Resultados das provas serão divulgados no Jornal Oficial de Alumínio, no site da prefeitura www.aluminio.sp.gov.br e no Mural do Paço Municipal.

DOS RECURSOS

14. O prazo para interposição de recursos deste Edital será de 03 (três) dias úteis a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação, no horário das 09 às 16 horas, com o devido protocolo geral, na recepção da Prefeitura Municipal de Alumínio.

15. Será admitido recurso quanto ao indeferimento de inscrição, resultado do gabarito, das provas e da classificação.

16. Os protocolos deverão ser entregues individualmente, não podendo ser entregue em um mesmo envelope por mais de um candidato.

17. O protocolo do recurso deverá ser entregue em envelope lacrado, tamanho ofício, contendo na parte externa e frontal do envelope, os seguintes dados:

PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO- Edital nº 01/2018

Nome completo e número da inscrição do candidato



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia - CEP 18125-000
Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br - C.N.P.J. nº 58.987.629/0001-57

Referencia ao objeto do recurso

18. Será admitido um único recurso por candidato. Devidamente fundamentado. Não serão aceitos recursos coletivos.

19. Serão indefinidos linearmente os recursos que:

- a) não estiverem devidamente fundamentados;
- b) não apresentarem argumentações lógicas e consistentes;
- c) forem encaminhados via fax, telegrama, correios ou via internet;
- d) forem interpostos em desacordo com o prazo estabelecido no item 14;
- e) apresentarem no corpo da fundamentação outras questões que não a selecionada para recurso;

20. Não haverá reapreciação de recursos.

21. Os resultados dos recursos serão publicados no site da Prefeitura, www.aluminio.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 11 de janeiro de 2018

COMISSÃO ESPECIAL

MARIA CECÍLIA HILÁRIO LACERDA

Presidente

LILIANE CONCEIÇÃO DE ALMEIDA

Membro

LYGIA MARIA BUSTAMANTE FREIRE DE ANDRADE

Membro

MARLENE DE SOUZA TIBÚRCIO TISÊO

Membro

BRUNO FERREIRA LIMA BOSCO

Membro

Registrado e Publicado na Prefeitura em 11 de janeiro de 2018

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS

Diretora Divisão de Serviços Administrativos



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia - CEP 18125-000
Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br - C.N.P.J. nº 58.987.629/0001-57

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO Nº

Dados do candidato:

NOME:	
Nº DE FILHOS	RG E DATA DE NASCIMENTO
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	CELULAR:

Preenchimento obrigatório para candidatos portadores de deficiência:

DEFICIÊNCIA DECLARADA:	POSSUI LAUDO MÈDICO CONSTANDO DEFICIÊNCIA DECLARADA? () SIM () NÃO
------------------------	----------------------------------------------------------------------

NECESSITA DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA? () SIM () NÃO

ESPECIFIQUE :

ATENÇÃO: Esta ficha de Inscrição deverá ser entregue na Divisão de Recursos Humanos das **09 às 16 horas**, na **Prefeitura Municipal de Alumínio**, localizada a **Av. EngºAntonio de Castro Figueirôa, nº 100 – Vila Santa Luzia – Alumínio/SP**, até o último dia do período de inscrição.

_____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável p/ recebimento



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia - CEP 18125-000
Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br - C.N.P.J. nº 58.987.629/0001-57

ANEXO VI- MODELO DE FORMULÁRIO DE RECURSO À Comissão Organizadora do Processo Seletivo

Dados do candidato:

NOME:	
INSCRIÇÃO:	RG:
CARGO:	
TELEFONE:	CELULAR

Assinale o tipo de recurso:

<input checked="" type="checkbox"/>	RECURSO
<input type="checkbox"/>	CONTRA O EDITAL DE ABERTURA
<input type="checkbox"/>	CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO
<input type="checkbox"/>	CONTRA GABARITO DA PROVA
<input type="checkbox"/>	CONTRA NOTA DA PROVA OBJETIVA
<input type="checkbox"/>	CONTRA A CLASSIFICAÇÃO

Justificativa do candidato – Razões do Recurso:

_____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável p/ recebimento



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia - CEP 18125-000
Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br - C.N.P.J. nº 58.987.629/0001-57

ANEXO I -PROTOCOLO DE ENTREGA DE RECURSO

Dados do candidato:

NOME:	
INSCRIÇÃO:	RG:
CARGO:	
TELEFONE:	CELULAR

Assinale o tipo de recurso:

<input checked="" type="checkbox"/>	RECURSO
<input type="checkbox"/>	CONTRA O EDITAL DE ABERTURA
<input type="checkbox"/>	CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO
<input type="checkbox"/>	CONTRA GABARITO DA PROVA
<input type="checkbox"/>	CONTRA NOTA DA PROVA OBJETIVA
<input type="checkbox"/>	CONTRA A CLASSIFICAÇÃO

_____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável p/ recebimento